



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3390, DE 6 DE MARÇO DE 2009.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.036, de 30 de Dezembro de 2008,

**Decreta:**


**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** Os Recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

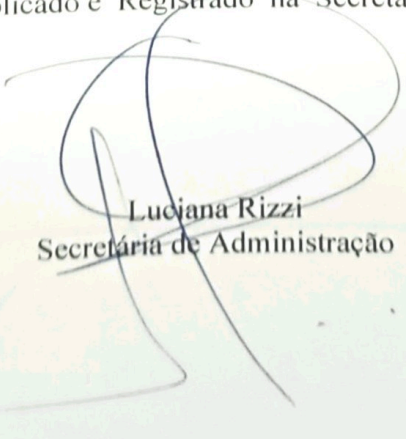
**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 6 de março de 2009.*

  
Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em  
6 de março de 2009.

  
Luciana Rizzi  
Secretária de Administração



046

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## Tabela I Suplementações

<b>Órgão:</b>	01	Executivo	<b>Ficha: 380</b>
<b>Unidade:</b>	08	Fundo municipal de saúde	
<b>SubUnidade:</b>	01	Divisão do fundo municipal de saúde	
<b>Função:</b>	10	Saúde	
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção básica	
<b>Programa:</b>	0027	Assistência médica e ambulatorial	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2086	Convênios (apae, amarati, larcab,ateal, cielo, etc...)	

<b>Categoria:</b>	3	Despesas correntes
<b>Grupo:</b>	3	Outras despesas correntes
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas
<b>Elemento:</b>	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

**Valor: R\$ 70.000,00****Total de Suplementações: 70.000,00**



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## Tabela II Anulações

<b>Órgão:</b>	01	Executivo	<b>Ficha: 399</b>
<b>Unidade:</b>	08	Fundo municipal de saúde	
<b>SubUnidade:</b>	03	Divisão de unidades de saúde	
<b>Função:</b>	10	Saúde	
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção básica	
<b>Programa:</b>	0005	Administração de pessoal	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2050	Manutenção das unidades de saúde	
<b>Categoria:</b>	3	Despesas correntes	
<b>Grupo:</b>	1	Pessoal e encargos sociais	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações diretas	
<b>Elemento:</b>	11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
			<b>Valor: R\$ 70.000,00</b>
<b>Total de Anulações:</b>			<b>70.000,00</b>